



ID: 107169

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a realização de operação de limpeza urbana, mediante a utilização de caminhão varredor (varredeira mecânica), em toda a extensão de todas as vias públicas do Bairros Chácara das Garças, Cristal Park III, Cristal Park IV, Recanto Sombra do Ipê, Itaim Mirim, Suru, Jardim Deghi e Jardim Parnaíba, Jardim São Luís, Chácara São Luís Jardim Professor Benoá, Refugio dos Bandeirantes, Jardim Jaguari Chácara Solar II, Parque dos Monteiros II, Jardim Itapoã, Vila Poupança, em Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores, que relatam o acúmulo de poeira, terra, folhas, galhos e outros resíduos ao longo das vias públicas do bairro, situação que compromete a limpeza urbana, a conservação dos espaços públicos e o bem-estar da população.

A realização de operação de limpeza por meio da utilização de caminhão varredor (varredeira mecânica) contribuirá significativamente para a remoção eficiente dos resíduos acumulados no pavimento asfáltico, sarjetas e demais áreas públicas, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e seguro para moradores, pedestres e motoristas.

Além de melhorar o aspecto visual do bairro, a medida auxilia na preservação da infraestrutura viária, evitando que resíduos sejam levados para as galerias de águas pluviais, o que pode ocasionar obstruções no sistema de drenagem e contribuir para a ocorrência de alagamentos durante períodos de chuvas intensas.

Cabe destacar ainda que a manutenção periódica da limpeza urbana é fundamental para a promoção da saúde pública, reduzindo a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, além de proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, a presente solicitação se mostra de grande relevância e interesse público, razão pela qual se espera a adoção das providências necessárias para a realização da referida operação de limpeza em toda a extensão das vias públicas do bairro.

Prefiro esta resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **26/06/2026 13:42**

Checksum: **7F850E6C0D71CA02569E57BBBF4DEAC5D2878BBAB8C579ADB2E121B4B20BF2D1**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.